



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Potim por intermédio de seu departamento de Recursos Humanos e do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788/08 fazem saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a formação de quadro de reserva de Estagiários, parte integrante deste Edital conforme as disposições abaixo:

### 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O processo seletivo destina-se a formação do quadro de reserva para Estagiários, para os cursos de Nível Técnico e Superior.
- 1.2 – 1.1 Este processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para vagas de estágio, por alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Semestres Permitidos para Realizar o Estágio</b>	<b>VAGAS</b>
Administração de Empresas	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 6º semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social: *Jornalismo *Publicidade e Propaganda *Rádio e TV	A partir do 4º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Economia	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental e Sanitária	A partir do 6º semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva

*JBSM*



Informática: *Ciência da Computação *Computação Aplicada *Engenharia da Computação *Análise de Sistemas	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Letras	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Logística	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Matemática	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 4º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Empresarial	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Financeira	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 4º semestre	Cadastro Reserva

<b>NÍVEL TÉCNICO</b>	<b>Semestres Permitidos para Realizar o Estágio</b>	<b>VAGAS</b>
Administração	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Informática	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Nutrição	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva

1.3 O valor da Bolsa Auxílio e Vale Transporte, corresponderá a:

1.3.1 R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais e auxílio transporte de R\$ 30,00 (Trinta reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 06 horas diárias e 30 horas semanais para estudantes de nível Superior.

1.3.2 R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais e auxílio transporte de R\$ 30,00 (Trinta reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 06 horas diárias e 30 horas semanais para estudantes de nível Técnico.

*BMW*



- 1.4 Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Potim até 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias, nos dias determinado pelo departamento competente.
- 1.5 A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio serão sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

## 2- DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para inscrição e contratação:

- 2.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391 e 70.436 de 1972;
- 2.1.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data de posse;
- 2.1.5. Ter cadastro atualizado no CIEE, ou atualizá-lo através do site: [www.potal.ciee.org.br](http://www.potal.ciee.org.br);
- 2.1.6. Não ter sido exonerado a bem do serviço público.
- 2.1.7. Estar matriculado no ano vigente.
- 2.1.8. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Potim, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

## 3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados no item 1.2 deste edital.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas em até 5 dias corridos a partir da data de divulgação da vaga e deverá ser encaminhada no e-mail [atendimento.taubate@ciee.org.br](mailto:atendimento.taubate@ciee.org.br), com os documentos descritos no item 4.2 deste edital devidamente preenchidos e anexo.
- 3.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.4 Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência. Os candidatos com deficiência deverão apresentar cópia autenticada do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses) durante o período de inscrições.
- 3.5 Não atendendo o disposto no item acima, o candidato não concorrerá no sistema de cotas e figurará somente na condição de classificação geral.

## 4- DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será feito pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, por intermédio de avaliação de currículo (histórico) escolar, adotando-se o critério de maior média aritmética das notas obtidas para a organização mensal da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente. Considerando a nota de corte 2,0 (dois), ou seja, o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) será automaticamente desclassificado.
- 4.2 Os documentos necessários para inscrição são:
  - 4.3.1 Cópia de RG e CPF ou CNH
  - 4.3.2 Cópia de Comprovante de Residência
  - 4.3.3 Declaração de Matrícula do Curso em que frequenta
  - 4.3.4 Formulário de Inscrição completo e preenchido
- 4.3 Para efeito de apuração da média aritmética das notas serão adotadas 02 (duas casas) decimais, nos termos da norma ABNT NBR5891.

*JOW*



4.4 Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- 4.4.1 Não entregar a documentação completa conforme item 4.2 deste edital;
- 4.4.2 Não entregar a documentação durante o período previsto no item 3.1 deste edital;
- 4.4.3 Entregar documentos ilegíveis;

4.5 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- 4.5.1 Maior Idade
- 4.5.2 Candidato que estiver em Semestre mais Avançado

## **5- DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias por curso, sendo um geral e outra de pessoas com deficiência.
- 5.2 O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE divulgará a lista geral mensal, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaboradas pelo CIEE. As classificações mensais ficarão disponíveis no site do CIEE [www.portal.ciee.org.br](http://www.portal.ciee.org.br), para consulta em até 5 dias úteis após o término das inscrições.

## **6- DA CONVOCAÇÃO**

- 6.1 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato dessa classificação direito a contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública.
- 6.2 A convocação será realizada pelo CIEE, os candidatos serão convocados pelo CIEE, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará:
  - 6.2.1 Por contato telefônico 3 (três) tentativas no período da manhã e três tentativas no período da tarde.
  - 6.2.2 Por e-mail
- 6.3 O candidato convocado que não manifestar interesse em até 2 (dois) dias úteis, será considerado desinteresse na vaga e ocorrerá a desclassificação do processo seletivo, não cabendo recurso.

## **7- DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

- 7.1 A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.
- 7.2 Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Prefeitura Municipal de Potim ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.
- 7.3 Após a convocação o estagiário deverá providenciar Declaração de Escolaridade atual (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino e Empresa.
- 7.4 O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com esta Prefeitura Municipal de Potim por no máximo 24 meses.
- 7.5 O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

## **8- DISPOSIÇÕES FINAIS**



8.1 - O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Potim, ser renovado por igual período.

8.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4 - O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Potim não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

8.4.1 Informações do candidato não atualizadas;

8.4.2 Informações de contato de difícil acesso;

8.4.3 Inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo DRH da Prefeitura Municipal de Potim.

8.6 - Fica eleito o Foro da cidade de Aparecida para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Potim/SP 01 de Julho de 2019.

---

Prefeito Municipal de Potim



ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POTIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de preenchimento obrigatório e com letra legível

NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____
RG: _____ CPF: _____
TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO _____
RESIDENCIAL: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
CURSO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
ANO OU SEMESTRE: _____ HORÁRIO DE AULA _____
DISPONIBILIDADE DE TURNO PARA ESTAGIAR: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO
CONCORRER COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM ( ) NÃO ( )
Declaro, ainda, que disponho de 06 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital nº 01/2019 para a admissão ao estágio na Prefeitura Municipal de Potim.
Data _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura

*OMW*